



Governo Municipal de

Barreira

Secretaria de Educação e Cultura

**LEI
ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES

GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)



COMUNICADO

Dispõe sobre o Resultado Final Preliminar do INCISO III, ART. 2º DA LEI 14 017 DE JULHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC), que trata do auxílio emergencial da cultura – Edital “FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES” 009/2020 e dá outras informações pertinentes.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o edital “FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES” 009/2020, TORNA PÚBLICA as informações sobre o Resultado Final Preliminar do processo seletivo.

Barreira, 23 de novembro de 2020.

Gizelda Julião da Silva
Secretária de Educação

GIZELDA JULIÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Governo Municipal de

Barreira

Secretaria de Educação e Cultura

**LEI
ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES



**GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)**

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
BARREIRA/CEARÁ**

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

Resultado Final Preliminar na seguinte ordem: classificação, instituição, responsável, pontuação e valor por parcela.

Nº	INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	A C BRASIL HOLANDA	ALINA CAVALCANTE BRASIL HOLANDA	66.076,94	DEFERIDO